Decreto nº 15849

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 30 da Lei Estadual nº 22.520, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista o contido no protocolo nº 25.429.597-3,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuado um ajuste no Orçamento Geral do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de novembro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo ao Decreto n° 15849	Formalização 2026FC001030/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
41 - Secretaria de Estado da Educação										90.000.000,00
410000 - Secretaria de Estado da Educação										90.000.000,00
4101 - Gabinete do Secretário										90.000.000,00
F.41.01.12.368.32.8098 - Valorização da Educação Básica Administrativo										20.000.000,00
	1	54	540	000145	3.1.90.11	0	Não definida	4100	9999999	20.000.000,00
F.41.01.12.368.32.8597 - Valorização da Educação Básica Magistério										70.000.000,00
	1	54	540	000145	3.1.90.11	0	Não definida	4100	9999999	70.000.000,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										90.000.000,00
Total Geral										90.000.000,00

Anexo ao Decreto n° 15849	Formalização 2026FC001030/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
41 - Secretaria de Estado da Educação										90.000.000,00
410000 - Secretaria de Estado da Educação										90.000.000,00
4101 - Gabinete do Secretário										90.000.000,00
F.41.01.12.368.32.8098 - Valorização da Educação Básica Administrativo										20.000.000,00
	1	54	540	000145	3.1.90.11	0	Não definida	4100	9999999	20.000.000,00
F.41.01.12.368.32.8597 - Valorização da Educação Básica Magistério										70.000.000,00
	1	54	540	000145	3.1.90.11	0	Não definida	4100	9999999	70.000.000,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										90.000.000,00
Total Geral										90.000.000,00